

DECRETO Nº 4761/84  
de 04 de setembro de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOFETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 0110 de 6/9 /1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
2.378.783,40.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.378.783,40 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três cruzeiros e quarenta centavos), autorizado pela Lei nº 2856/84, de 16 de agosto de 1984, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

CÂMARA MUNICIPAL

0.00	Corpo Legislativo e Secretaria	
0.00 - 15824944.17	Encargos de Previdência Social	
0.00 - 3251	Inativos	2.378.783,40

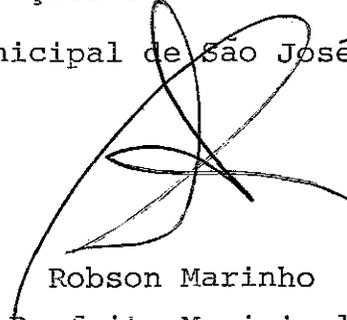
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente.

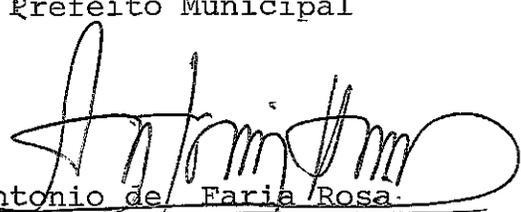
CÂMARA MUNICIPAL

0.00	Corpo Legislativo e Secretaria	
0.00 - 01070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores	
0.00 - 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	2.378.783,40

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
04 de setembro de 1984.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos



cont. Decreto nº 4761/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
04 de setembro de 1984.

Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de  
setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Iwao Kikko  
Setor de Formalização de Atos